



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 023/2017

COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de expediente para os Departamentos e Secretarias da Administração.

A realização do pregão presencial será no dia: **28/04/2017** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 299.909,25** (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

FICA FACULTADO AOS SETORES SOLICITANTES (ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO) O ENVIO OU NÃO DE AMOSTRAS DOS PRODUTOS GANHOS PELOS EVENTUAIS LICITANTES. O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min, bem como no endereço eletrônico WWW.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 17 de abril de 2017

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná

ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

DATA DA REALIZAÇÃO: **28/04/2017** a partir das 09h00min

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o registro de preços para aquisição de materiais de expediente para os Departamentos e Secretarias da Administração. A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à rua Paraná nº. 983, iniciando-se às **09h30min** do dia **28/04/2017**.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de expediente para os Departamentos e Secretarias da Administração. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 299.909,25** (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

II - DA PARTICIPAÇÃO

01. **Somente poderão participar dos lotes específicos desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. **Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

03. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados.**

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;

02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

<u>ENVELOPE Nº 01</u>	<u>ENVELOPE Nº 02</u>
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 023/2017. - Empresa: - CNPJ: - Endereço:	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 023/2017. - Empresa: - CNPJ: - Endereço:
PROPOSTA	DOCUMENTAÇÃO

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
 - b) Número do processo e do Pregão;
 - c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
 - d) Marca dos produtos;**
 - e) A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
 - f) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
 - g) No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada à isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
 - h) O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
 - i) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
 - j) Prazo de entrega dos produtos: 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da autorização.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do, **Anexo IV**;
- b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V**.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
 - a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**
5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
 - 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
 - a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
 - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

X - DA AQUISIÇÃO

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 01) - Fica dispensada a caução.
- 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04) - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
 - 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
 - 5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.
- 07) - Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor publico
ANEXO VIII	Modelo Ata de Registro de Preços

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 17 de abril de 2017.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 01 – ADMINISTRAÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

VALOR MÁXIMO R\$ 16.818,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	VR.TOTAL
01	09 caixas	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado c/ esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133, 480 mm (preta, vermelha e azul)			
02	30 unid.	Fita adesiva transparente 48mx50m			
03	20 unid.	Grampo trilho 80mm em aço c/ 50 jogos de fabricação nacional			
04	20 unid	Grampo p/ grampeador 26/6 tipo cobreado cx c/ 5.000 unid, aprovado pelo Inmetro			
05	01 caixa	Bobina n.º 57 para calculadora Elgin MB7123			
06	500 unid	Arquivo morto papelão 02 capas kraft (344x125x237)			
07	30 caixas	Papel A4 branco- formato 210 x 297 mm - 75 g/m ² - (cx com 10 resmas) com certificação ISO 14001/ISO 9001 ou superior			
08	30 unid.	Pincel marca texto, plástico, na cor amarela, com ponta facetada, para traços de 1ª 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos.			
09	02 caixas	Cola em bastão com no mínimo 40g (lavável, não tóxica, a base de água com glicerina) de primeira linha (12 unid.)			
10	05 caixas	Envelope Saco Kraft natural 80 g 240x340			
11	03 caixas	Envelope ofício 114x229 c/ rpc 75g (c/ 1.000unid)			
12	04 caixas	Envelope Saco Kraft natural 80 g 176x250 (c/ 100 unid)			
13	05 caixas	Envelope saco Kraft ou ouro 80g 229x324 (c/ 250 unid)			
14	03 caixas	Envelope saco Kraft ou ouro 176mmx250mm 80g (c/500unid)			
15	50 unid	Registrador A/Z			
16	10 unid	Régua 3x30 cm em polietileno transparente			
17	01 caixa	Papel carbono preto (c/ 100 unid)			
18	07 unid	Pen drive USB 08 GB			
19	06 unid	Pen drive USB 16 GB			
20	04 unid	Pen drive USB 32 GB			
21	20 pcts	Etiquetas brancas com 10 folhas contendo 08 etiquetas cada folha com 59,27 mm x 85,73mm			
22	50 unid	CD-R gravavel, capacidade 700mb (c/ embalagem)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

23	25 unid	CDR-W regravável, capacidade 700mb (c/ embalagem em acrílico)			
24	20 unid	DVD-R gravavel, com capacidade 4,7 GB com embalagem em acrílico			
25	70 unid	Bloco autoadesivo 76x76 c/100 fls			
26	10 pcts	Marcador de página transparente c/adeseivo (200 unid)			
27	200 unid	Pasta de papelão c/ elástico			
28	150 unid	Pasta com elástico em polipropileno transparente medindo aprox. 235x350 mm (fume)			
29	80 unid.	Pasta de papelão c/ trilho			
30	02 pcts	Elástico amarelo n.18 (c/ 500gr.)			
31	20 unid	Pasta polionda escolar 315x226x55mm fumê			
32	20 unid	Pasta polionda escolar 315x226x35mm			
33	05 unid	Livro de protocolo de correspondência c/ 50 folhas pautadas e numeradas seqüencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216 mm e com encadernação costurada			
34	500 unid	Plásticos para pasta (A4)			
35	03 unid	Prancheta poliestireno oficio fumê com prendedor metálico reforçado			
36	06 unid	Calculadora de mesa 12 dígitos, 24 teclas, medindo aprox. 13 cm x 10 cm, alimentação solar ou base de bateria. Funções: porcentagem/ memória/ inversão de sinal/ gt./ correção total e parcial/ desligamento automático ou tecla off e garantia mínima de 06 meses.			
37	100 unid	Pasta Suspensa para arquivo marmorizada			
38	10 unid	Fita para impressora matricial Epson FX-890.			
TOTAL					

LOTE 02 – EDUCAÇÃO

VALOR MÁXIMO R\$ 226.959,25 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	VR.TOTAL
01	45	unid	ALMOFADA PARA CARIMBO: formulada com aditivos e corantes, tinta de ótimo rendimento, tecido que proporcione melhor absorção. Dimensões aproximadas: 6,9 x 11 cm. AZUL: 15 unidades; PRETO: 20 unidades e VERMELHO: 10 unidades			
02	100	unid	CAIXA ARQUIVO: feito em papelão reciclado, onda simples tipo B. Medidas internas: 350 x 135 x 240			
03	100	unid	APAGADOR : de madeira resistente, com aplicação de carpete. Feito para			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			quadro negro. Medidas aproximadas: 16 x 5,5 x 2 cm			
04	10	cx	APONTADOR: retangular simples, em plástico resistente; lâmina de aço temperado com excelente fio de corte. Caixa c/ 100 unidades			
05	100	cone	BARBANTE: em algodão cru 4/8 300g.			
06	100	kg	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA: bastão silicone adesivo 100% sólido em termoplásticos à base de resinas e borrachas sintéticas. Transparente. Dimensões: 12mm x 30cm. Pacote de 1 kg			
07	100	kg	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO: bastão silicone adesivo 100% sólido em termoplásticos à base de resinas e borrachas sintéticas. Transparente. Dimensões: 7,5mm x 30cm. Pacote de 1 kg			
08	100	cx	BORRACHA BRANCA: macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões/Peso: 3,3 x 2,3 x 0,08 cm-10/15gr. Caixa c/ 40 unidades			
09	15	cx	CADERNO DE ARITMÉTICA: pedagógico; acabamento brochura em capa flexível. Quadriculado 7mm x 7mm. Dimensões: 140mm x 200mm. 48 folhas. Caixa c/ 240 unidades			
10	5	cx	CADERNO DE CALIGRAFIA: pedagógico; acabamento brochura com capa flexível. 48 folhas. Caixa c/ 240 unidades			
11	10	cx	CADERNO DE DESENHO: pedagógico de cartografia; acabamento brochura com capa flexível. 48 folhas. Caixa c/ 240 unidades			
12	35	cx	CADERNO DE LINGUAGEM: pedagógico; acabamento brochura com capa flexível. 48 folhas pautadas c/ margem. Caixa c/ 240 unidades			
13	10	pct	CARTOLINA BRANCA: escolar; 50 x 66cm – 150g/m ² . Pacote c/ 100 unid			
14	05	cx	CANETA CORRETIVA: ideal para corrigir pequenos detalhes. Corpo flexível e ponta metálica que garantam maior controle na aplicação. Corpo triangular e formato ergonômico. Excelente cobertura sobre todos os tipos de tintas. Secagem rápida. Caixa c/ 12 unidades e cada unidade de 8ml			
15	70	cx	CANETA ESFEROGRÁFICA: com mecanismos que garantam a precisão do traço proporcionando escrita macia e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			prolongada. Tinta que não borre. Corpo transparente. Ponta média. Caixa c/ 50 unidades. Nas cores: PRETA: 30 caixas; AZUL: 30 caixas; VERMELHA: 10 caixas			
16	150	estojo	CANETA HIDROGRÁFICA: com ponta em nylon indeformável. Com tampa antiasfixiante. Tinta lavável. Cores vibrantes. Estojo c/ 12 cores			
17	25	estojo	CANETA MARCA TEXTO: marcador para destacar. Tinta de composição especial fluorescente. Ponta de poliéster chanfrada. Estojo c/ 4 cores			
18	10	cx	CANETA MARCADOR PERMANENTE P/ CD: marcador permanente. Escrita com qualidade superior. Possui 2 pontas: 0.8 e 0.4. caixa c/ 12 unidades. Nas cores: AZUL: 3 caixas; PRETA: 5 caixas; VERMELHA: 2 caixas			
19	40	cx	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA: tinta à base de álcool. Caixa c/ 12 unidades. Nas cores: AZUL: 10 caixas; PRETA: 15 caixas; VERMELHA: 10 caixas; VERDE: 5 caixas			
20	50	pct	CARTOLINA LAMINADA: gramatura: 150g. Dimensões: 48 x 60cm. Pacote com 20 folhas. Nas cores: OURO, PRATA, VERMELHA, AZUL, VERDE. Sendo 10 pacotes de cada cor			
21	10	cx	COLA BASTÃO: composta por resina sintética, ester, glicerina e corantes à base de água, lavável, não atóxica. Caixa c/ 12 unidades de 21g cada unidade			
22	70	kg	COLA BRANCA: indicada para colagem de papel, madeira, couro e tecido. Contendo baixo teor de água para melhor aderência e secagem rápida. Lavável. Não toxica e certificada pelo INMETRO. Embalagem de 1 kg			
23	100	cx	COLA BRANCA: indicada para colagem de papel, madeira, couro e tecido. Contendo baixo teor de água. Bisnaga c/ bico aplicador de fácil manuseio e que evite desperdícios. Lavável. Não toxica. Certificada pelo INMETRO. Caixa c/ 12 unidades de 40g			
24	100	cx	COLA COLORIDA: bico aplicador que facilite a pintura e evite o desperdício. Lavável. Cores miscíveis, vivas e intensas. Secagem rápida. Não tóxica. Certificada pelo INMETRO. Caixa c/ 6 cores de 23 g cada			
25	40	pct	COLA COM GLITTER: indicada para			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			trabalhos escolares e artesanais. Bico aplicador que facilite a pintura e evite o desperdício. Lavável. Cores vivas e brilho intenso. Secagem rápida. Não tóxica. Certificada pelo INMETRO. Embalagem c/ 12 bisnagas plásticas de 23 g cada. Nas cores: OURO: 10 pacotes. PRATA: 10 pacotes. VERMELHO: 5 pacotes. AZUL: 5 pacotes. VERDE: 5 pacotes. PEROLADO: 5 pacotes			
26	15	cx	COLA PARA ISOPOR/E.V.A.: com bico aplicador econômico. Solúvel em álcool e secagem rápida. Caixa c/ 12 unidades de 90g cada			
27	15	cx	CLIPS 4: niquelado nº 4. Caixa c/ 50 unidades			
28	10	cx	CLIPS 6/0: niquelado nº 6/0. Caixa c/ 50 unidades			
29	10	cx	ENVELOPE OFÍCIO: medindo 114 x 229 s/ rpc 75g. caixa c/ 100 unidades			
30	10	cx	ENVELOPE SACO KRAFT TAMANHO OFÍCIO: natural 75g. 240 x 340. Caixa c/ 250 unidades			
31	10	cx	ENVELOPE SACO OURO TAMANHO OFÍCIO: ouro 75g. 240 x 340. Caixa c/ 250 unidades			
32	05	cx	ESTILETE LARGO: plástico emborrachado com trava automática. Lâmina de 18mm em aço carbono extensível interna. Caixa c/ 12 unidades			
33	03	cx	ESTILETE PEQUENO: plástico emborrachado com trava automática. Lâmina de 9mm em aço carbono extensível interna. Caixa c/ 12 unidades			
34	80	pct	FITA CREPE: fita de papel crepado tratado com adesivo à base de resina e borracha. Cor branca. Dimensões: 19mm x 50m. Pacote c/ 6 unidades			
35	100	pct	FITA CRISTAL LARGA: fita para empacotamento em filme de polipropileno bi-orientado transparente. Coberto com adesivo acrílico. Dimensões: 48mm x 50m. pacote com 5 unidades			
36	20	pct	FITA DUPLA FACE: dupla face de papel. Medindo: 12mm x 30m. pacote c/ 8 unidades			
37	15	pct	FITA DUREX: fita adesiva em filme de polipropileno bi-orientado transparente. coberto com adesivo acrílico. dimensões: 19mm x 50m. Pacotes c/ 13 unidades			
38	50	unid	FURADOR ARTESANAL JUMBO PARA PAPEL/E.V.A.: indicado para			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			papéis de 80 à 210g e E.V.A. de até 2mm. Abertura de 2.2mm. Nos formatos de: SAPO, PEIXE, MENINA, MENINO, DUAS ESTRELAS. Sendo 10 unidades para cada formato			
39	20	unid	FURADOR DE PAPEL: perfurador metálico, ideal para o uso em escritório. Com capacidade para perfurar 20 folhas. Com régua para alinhar o papel que não se mova enquanto perfura. Com punções afiados que permitam uma perfuração mais fácil. Profundidade: 80mm. Diâmetro: 5,5mm. Medidas aproximadas da base: 100 x 90mm			
40	200	pct	E.V.A.: espuma vinílica acetinada, lavável, atóxica e de textura homogênea. Gramatura: 2mm. Dimensões: A x L 600 x 400 mm. Acondicionadas em pacotes de 10 unidades, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido e demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas cores: VERMELHO: 20 pacotes. VERDE BANDEIRA: 15 pacotes. VERDE CÍTRICO: 15 pacotes. AMARELO OURO: 15 pacotes. AZUL BEBÊ: 15 pacotes. AZUL ROYAL: 15 pacotes. BRANCO: 15 pacotes. PRETO: 15 pacotes. MARRON: 10 pacotes. PELE: 10 pacotes. LARANJA: 15 pacotes. ROSA: 10 pacotes. LILÁS: 10 pacotes. SALMON: 10 pacotes. CINZA: 10 pacotes			
41	130	pct	E.V.A. ESTAMPADO: espuma vinílica acetinada, lavável, atóxica e de textura homogênea. Gramatura: 2mm. Dimensões: A x L 600 x 400mm. Acondicionadas em pacotes de 10 unidades, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas estampas: ARCO ÍRIS, LISTRAS EM PRETO E BRANCO, BOLINHAS BRANCAS EM FUNDO VERDE, XADREZ LIGHT, MARRON CLARO, CÓDIGO DE BARRA-AZUL, COPACABANA VERDE, CORAÇÃO EM FUNDO ROSA, ESTRELAS BRANCAS EM AZUL BRASIL, FAVO DE MEL EM FUNDO PELE, BORBOLETAS EM FUNDO LARANJA E MARGARIDAS EM ROXO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

42	100	cx	GIZ BRANCO: giz escolar, produzido Gipsita desidratada, água e plastificante. Envolvido em uma fina camada plastificante. Antialérgico e não tóxico, não solta pó e não suja as mãos. Escreve macio e bem resistente. Dimensões: 81mm x 10mm. Caixa c/ 500 palitos.			
43	100	cx	GIZ COLORIDO: giz escolar, produzido Gipsita desidratada, água e plastificante. Envolvido em uma fina camada plastificante. Antialérgico e não tóxico, não solta pó e não suja as mãos. Escreve macio e bem resistente. Dimensões: 81mm x 10mm. Caixa c/ 500 palitos com cores sortidas			
44	30	pote	GLITTER: glitter poliéster acondicionado em pote de 550g. Cores: PRATA: 06 potes. DOURADO: 06 potes. PEROLADO: 06 potes. AZUL: 04 potes. VERDE: 04 potes. VERMELHO: 04 potes.			
45	30	unid	GRAMPEADOR ALICATE 26/6: corpo metálico. Apoio emborrachado. Grampeia até 25 folhas. Trilho fixo			
46	20	unid	GRAMPEADOR DE MESA: metálico. Com visualização da reserva de grampo. Realiza duas funções: grampeador e cravador. Usa grampos 24/6 e 26/6. Capacidade de carga: 100 grampos 24/6 ou 140 grampos 26/6. Capacidade de grampeamento de até 25 folhas. Profundidade do grampeamento: 61mm. Longitude da base: 120mm. Medidas aproximadas: 32 x 62 x 120 cm			
47	50	cx	GRAMPO 26/6: grampo para grampeador 26/6, galvanizado. Caixa c/ 5000 grampos			
48	20	cx	GRAMPO 106/6: grampo para grampeador 106/6, galvanizado. Caixa c/ 3500 grampos			
49	10	cx	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO: lâmina de 18mm em aço carbono. Embalagem c/ 10 lâminas			
50	10	cx	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO: Lâmina de 9mm em aço carbono. Embalagem c/ 10 lâminas			
51	1200	cx	LÁPIS DE COR: com A-B-S. Cobertura branca protetora que reforça o núcleo da mina e aumenta a resistência à quebra. Corpo hexagonal. Mina 3mm. Atóxico. Cores brilhantes. Madeira proveniente de floresta certificada, com projeto de gestão florestal e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			reflorestamento. Fácil de apontar. Ponta durável e resistente. Embalagem: caixa c/ 12 lápis de cores diferentes e 2 lápis			
52	10	cx	LÁPIS BORRACHA: ideal para uso em textos, traços de tinta esferográfica e nanquim. Borracha com formulação de alta qualidade. Livre de PVC. Excelente desempenho ao apagar. Atóxico. Caixa c/ 12 unidades			
53	100	cx	LÁPIS GRAFITE: hexagonal. Mina grafite nº 2 = B. Resistente, com escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade. Exclusivo processo de fabricação que proporciona maior resistência à quebra da mina ao usar e apontar. Madeira plantada de alta qualidade, ecologicamente correto, 100% reflorestada. Cor preta. Caixa c/ 144 unidades			
54	100	pct	LASTEX: elasteque 58% elastodieno e 42% poliéster. Largura: 0,8mm. Comprimento: 10m. embalagem c/ 10 unidades. Nas cores: PRETO: 20 pacotes. BRANCO: 60 pacotes. VERMELHO: 20 pacotes			
55	240	cx	MASSA DE MODELAR: massinha de modelar à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti. Cores vivas e brilhantes. Caixa com 6 potes de 150g, sendo 6 cores sortidas			
56	200	cx	PAPEL A4: papel alcalino no formato A4 (210x297). Gramatura: 75g/m ² . Caixa c/ 10x500 folhas			
57	10	pct	PAPEL ALMAÇO PAUTADO: de qualidade e resistente. Pacote contendo 400 folhas. Formato: 200mm x 275mm			
58	75	pct	PAPEL CAMURÇA: ou camurçado. De gramatura fina e maleável e cores fortes. Dimensões: 40x60cm. Embalagem plástica com 25 folhas. Nas cores: AZUL ESCURO: 05 pacotes. BRANCO: 05 pacotes. MARROM: 05 pacotes. PRETO: 10 pacotes. AZUL COBALTO: 05 pacotes. VERDE BANDEIRA: 10 pacotes. AZUL CLARO: 05 pacotes. LARANJA: 05 pacotes. VERMELHO: 15 pacotes. AMARELO: 10 pacotes.			
59	135	pct	PAPEL CARTÃO: fosco, incorporado e rígido. Dimensões: 50x70cm. Embalagem com 20 unidades. Nas cores: AZUL ROYAL: 10 pacotes. AZUL CLARO: 10 pacotes. VERMELHO: 20 pacotes. PRETO: 15 pacotes. MARROM: 10 pacotes.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			VERDE BANDEIRA: 10 pacotes. VERDE CÍTRICO: 15 pacotes. LARANJA: 10 pacotes. AMARELO OURO: 15 pacotes. AMARELO LIMÃO: 10 pacotes. BRANCO: 10 pacotes			
60	150	pct	PAPEL COLOR SET: off-set 100g. Dimensões: 48x66cm. Embalagem: 20 folhas. Nas cores: PRETO: 10 pacotes. VERMELHO: 20 pacotes. LARANJA: 10 pacotes. AMARELO: 15 pacotes. ROSA: 10 pacotes. AZUL COBALTO: 15 pacotes. AZUL ESCURO: 10 pacotes. AZUL CLARO: 10 pacotes. VERDE CLARO: 15 pacotes. VERDE BANDEIRA: 15 pacotes. MARROM: 10 pacotes. LILÁS: 10 pacotes			
61	30	bobina	PAPEL KRAFT: natural, monolúcido, gramatura: 110. Bobina de: 120cm x 150m			
62	75	cx	PAPEL CREPON: rolo nas dimensões: 48cmx2m. Caixa com 40 rolos. Nas cores: AZUL CLARO: 5 caixas. AZUL ESCURO: 5 caixas. AZUL MÉDIO: 5 caixas. VERMELHO: 5 caixas. VERDE BANDEIRA: 5 caixas. VERDE LIMÃO: 5 caixas. LILÁS: 5 caixas. VIOLETA: 5 caixas. LARANJA: 5 caixas. ROSA: 5 caixas. AMARELO: 5 caixas. PRETO: 5 caixas. MARROM: 5 caixas. PINK: 5 caixas. BRANCO: 5 caixas			
63	65	pct	PAPEL DOBRADURA ESPELHO: 48x60. 60g. Embalagem plástica com 100 folhas. Nas cores: VERMELHO: 10 pacotes. LARANJA: 05 pacotes. AMARELO: 10 pacotes. VERDE BANDEIRA: 10 pacotes. ROSA: 05 pacotes. PINK: 05 pacotes. AZUL CLARO: 05 pacotes. AZUL ESCURO: 10 pacotes. MARROM: 5 pacotes			
64	60	pct	PAPEL LAMINADO: impresso com cores vivas e de brilho intenso. Dimensões: 48x60cm. Em embalagem plástica com 40 folhas. Nas cores: VERMELHO: 10 pacotes. AZUL: 10 pacotes. VERDE: 10 pacotes. PRATA: 15 pacotes. OURO: 15 pacotes			
65	02	cx	PAPEL OFÍCIO 2: alcalino. No formato ofício 2 (2106x330mm). Gramatura: 75g/m ² . Caixa c/ 10x5 folhas			
66	50	unid	PASTA A-Z: pasta de arquivo de cartão colado. Interior e exterior marmoreado preto. Anéis de 75mm, compressor plástico, óculo e calha. Ferragem niquelada. Etiqueta impressa. Lombada			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			de 80mm. 2 anéis			
67	60	unid	PASTA PLÁSTICA COM CLIP GIRATÓRIO: pasta de polipropileno com clip giratório de abertura lateral. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Cor: grafite			
68	20	pct	PASTA PAPELÃO COM TRILHO: pasta grampo trilho, tamanho ofício, papelão plastificado. Pacote c/ 20 unidades. Cores variadas.			
69	20	pct	PASTA PAPELÃO COM ELASTICO: em cartão plastificado de 600g/m ² . Fecho com elástico e 3 abas. Tamanho: 350x235mm. Embalagem com 20 unidades. Cores variadas			
70	80	unid	PASTA PLÁSTICA COM ELASTICO: fabricada em polipropileno. Fecho de elástico. Cores transparentes. Capacidade para 100 folhas. Lombada rígida de 25mm. Formato A4. Cores variadas			
71	60	unid	PASTA PLÁSTICA COM ELASTICO: fabricada em polipropileno. Fecho de elástico. Cores opacas. Lombada rígida de 40mm. Formato A4. Cores variadas			
72	60	unid	PASTA PLÁSTICA COM ELASTICO: fabricada em polipropileno. Fecho de elástico. Cores opacas. Lombada rígida de 60mm. Formato A4. Cores variadas			
73	10	pct	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO: pasta grampo em polipropileno translúcido. Tamanho ofício. Acabamento que ofereça descontração visual. Pacote c/ 10 unidades. Cores variadas			
74	55	bobina	PAPEL BOBINA DE PRESENTE COUCHE: sem escritas. Dimensões: 40cm x 100m. Gramatura: 60. Nas estampas: INFANTIL UNISSEX VARIADOS: 15 bobinas. ADULTO UNISSEX VARIADOS: 05 bobinas. ROMERO BRITO: 15 bobinas. POÁ COLORIDO: 10 bobinas. LISTRADO COLORIDO: 10 bobinas			
75	15	pct	PAPEL CASCA DE OVO: textura casa de ovo. Formato A4 (210x297). Gramatura: 180g. Embalagem c/ 50 folhas. Cor: branco			
76	150	unid	PINCEL REDONDO Nº 4: cabo curto, cor amarelo. Filamento sintético. Virola de alumínio. Indicação: tinta à base de água.			
77	150	unid	PINCEL REDONDO Nº 8: cabo curto, cor amarelo. Filamento sintético. Virola de alumínio. Indicação: tinta à base de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			água.			
78	150	unid	PINCEL REDONDO Nº 12: cabo curto, cor amarelo. Filamento sintético. Virola de alumínio. Indicação: tinta à base de água.			
79	150	unid	PINCEL CHATO Nº 4: cabo longo e amarelo. Cerda branca. Filamento sintético. Virola em alumínio			
80	150	unid	PINCEL CHATO Nº 8: cabo longo e amarelo. Cerda branca. Filamento sintético. Virola em alumínio			
81	150	unid	PINCEL CHATO Nº 12: cabo longo e amarelo. Cerda branca. Filamento sintético. Virola em alumínio			
82	40	unid	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA: grande, compatível com bastão de 12mm x 30cm. Que possua ponta com isolante térmico garantindo maior segurança e evitar queimaduras. Potência: 15Watts. Bivolt			
83	50	unid	PISTOLA PARA COLA QUENTE fina: pequena, compatível com bastão de 7,5mm x 30cm. Que possua ponta com isolante térmico garantindo maior segurança e evitar queimaduras. Potência: 15 Watts. Bivolt			
84	50	rolo	PLÁSTICO TRANSPARENTE: branco transparente para encapar. Rolo de 45cm x 25m			
85	20	rolo	PLÁSTICO ADESIVO: laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado. Dimensões: rolo de 45cm x 25m. TRANSPARENTE			
86	20	UNID	SUORTE DE FITA DUREX: que se adapte em rolos de fitas medindo: 12x33; 12x50; 12x65; 19x50; 19x65; 20x50; 25x50 (todas em mm). Lâmina de aço inox com corte a laser. Base antiderrapante com corpo injetado em poliestireno. Permite acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3". Especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida. Totalmente lacrado, evitando o deslocamento do material utilizado como peso			
87	30	unid	SUORTE DE FITA LARGA: suporte desenrolador para fita de embalagem de 66m. com cabo, travão e redução de ruído			
88	50	unid	TESOURA 21CM: multiuso. Lâmina em aço inox. Cabo em polipropileno			
89	20	cx	TESOURA ESCOLAR: 13 cm. Lâmina em aço inox. Ponta arredondada. Cabo de reino termoplástica, anatômico			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			colorido. Caixa c/ 24 unidades			
90	30	unid	TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTOS: 13 cm. Lâmina em aço inox. Ponta arredondada. Cabo de reino termoplástica, anatômico colorido.			
91	300	cx	TINTA GUACHE: tempera guache. Aplicações: para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina. Não tóxico. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Acondicionado em potes de 250ml. Caixa c/ 6 unidades. Nas cores: AMARELO OURO: 50 caixas. AZUL TURQUESA: 50 caixas. BRANCA: 20 caixas. PRETA: 20 caixas. MARROM: 10 caixas. VERMELHA: 70 caixas. VERDE BANDEIRA: 40 caixas. ROSA: 20 caixas. AMARELO PELE: 20 caixas			
92	75	rolo	T.N.T.: (tecido não tecido)40g. Rolo de 1,40m x 50m. Nas cores: AZUL MARINHO: 6 rolos. AZUL BEBÊ: 5 rolos. AMARELO: 8 rolos. VERMELHO: 10 rolos. LARANJA: 6 rolos. BEGE: 5 rolos. MARROM: 2 rolos. BRANCO: 6 rolos. PRETO: 2 rolos. ROSA BEBÊ: 2 rolos. PINK: 2 rolos. LILÁS: 2 rolos. ROXO: 2 rolos. VINHO: 3 rolos. VERDE LIMÃO: 6 rolos. VERDE BANDEIRA: 8 rolos			
93	100	pct	RÉGUA 30CM: em poliestireno.Com escala de precisão. Dimensões: 310x35x3. Cor: cristal. Embalagem c/ 25 unidades			
94	10	cx	SACO PARA PASTA CATÁLOGO: saco plástico formato ofício. 4 furos 0,15mm. Caixa c/ 400 unidades			
TOTAL						

LOTE 03 – SAÚDE – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

VALOR MÁXIMO R\$ 56.132,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	05 cx	Caneta esferográfica corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado c/ esfera de tungstênio usinado, traço de escrita 1,0mm, cor da tinta Preta , dimensão do conjunto tubo suporte e ponta 133,480mm. (Cx. c/50 unid.)			
02	05 cx	Caneta esferográfica corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

		transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado c/ esfera de tungstênio usinado, traço de escrita 1,0mm, cor da tinta AZUL , dimensão do conjunto tubo suporte e ponta 133,480mm. (Cx. c/50 unid.)			
03	02 cx	Caneta esferográfica corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado c/ esfera de tungstênio usinado, traço de escrita 1,0mm, cor da tinta VERMELHA , dimensão do conjunto tubo suporte e ponta 133,480mm. (Cx. c/50 unid.)			
04	30 cx	Papel A4 - formato 210 x 297 mm,75 g/m ² , branco, alvura 94%,(cx com 10 resmas) com certificação ISO 14001/ISO 9001 ou superior			
05	05 cx	Clipes niquelado nº 5/0, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem (caixa com 500grs)			
06	05 cx	Clipes niquelado nº 3/0, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem (caixa com 500grs)			
07	10 un	Grampeador de mesa grande 26/6 25fl com certificado do Inmetro (20x5x9mm)			
08	10 cx	Grampo 26/6 galvanizado com certificado do Inmetro (cx c/ 5000 unid.)			
09	03 cx	Borracha escolar branca n.º 40 (c/ 40 unid. cada)			
10	50 un	Caderno universitário , capa dura, 15 matérias, com 300 folhas			
11	100un	Caderno ¼ brochura, capa dura, cor azul e/ou verde 96 folhas medindo 21x14,2cm.			
12	70 un	Pasta plástica com abas, plástico semi transparente, medindo 24.5cmx18cm (CXL), altura 2.5 cm, fechamento com elástico, cores diversas.			
13	06 cx	Envelopes Kraft natural 26x37cm (cx com 250/cada)			
14	05 cx	Giz de cera caixa com 12 unidades			
15	05 cx	Lápis preto caixa com 72 unidades.			
16	05 cx	Papel carbono azul A4 caixa com 100 unidades.			
17	40 un	Pilha alcalina AA, 1,5 V.			
18	40 un	Pilha alcalina AAA, 1,5 V			
19	60 un	Pilha alcalina C, 1,5 V			
20	05 cx	Corretivo líquido frasco c/ 18 ml (c/06 unid)			
21	10 un	Pen drive 08 GB.			
22	10 un	Pen drive 32 GB			
23	50 un	Caixa para Arquivo Morto 0306X0025 Ofício - Pardo			
24	200pt	Papel verge A4, 210 mm x 297 mm,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

		180g/m ² , bege, PT c/ 50 folhas.			
25	100un	Pasta suspensa A4 para arquivo			
26	06 un	Quadro branco de uso profissional, confeccionado em MDF e sobreposto por laminado melamínico, quadro confeccionado em MDF, sobreposto por laminado melamínico, moldura em alumínio anodizado, fixação invisível em PS. Acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador. Cor da Moldura: Alumínio Fosco, Branco e Preto. 120x90cm.			
27	10 un	Pincel quadro branco e diversas superfícies como plásticos, vidros, metal e madeira, ponta redonda, cores sortidas (c/4 cores preta, azul, vermelho e verde).			
28	10 un	Suporte para fita adesiva grande, preto, lâmina com corte a laser, base antiderrapante, acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3" , especial para corte de fita de polipropileno, capacidade de rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm).			
29	50 un	Fitas adesiva transparente em polipropileno, medindo 12mm x 50 m			
30	30 un	Fita adesiva transparente em polipropileno, medindo 48mm x 50 m			
31	200 un	Pasta de Papelão A4 c/ aba de elástico fina			
32	10 un	Caneta marca texto perfil redondo amarelo 1ª qualidade			
33	02 un	Guilhotina A4 com protetor de lâmina, comprimento de corte de 310mm e corta até 15 folhas de papel de 80 gr/m ² ., material resistente, feita á base de aço.			
34	15 un	Tesoura de inox, multiuso, cabo plástico, medindo aproximadamente total de 21 cm e medidas aproximadas de lamina de 10cm em aço inoxidável			
35	10 un	Livro de protocolo de correspondência, 154mmx216mm, 100 folhas.			
36	20 un	Livro Ata s/margem, 100 folhas, (217X310)			
37	10 un	Fichário de Mesa com tampa fumê para fichas 5x8 base em aço grafite, tampa em poliestireno fumê com reforço na dobradiça, com índice AZ em cartão branco plastificado, dimensões: 22,5cm x 15,8cm x 38cm.			
38	30 un	Fichas pautadas 5x8 formato 203mm x 127mm, (c/ 100 folhas cada)			
39	30 un	Fichas pautadas 6x9, formato 229x153mm (c/ 100 folhas cada)			
40	20 un	Pasta plástica ofício polip. 0,18 c/ canelata, branca, capacidade PP/ 30 folhas, formato ofício, 220X330mm, PT c/ 5 unidades.			
41	10 un	Cola a base de polivinil acetato-pva, branca,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

		pastosa, lavável, não tóxica (c/ 500 gr. Cada)			
42	10 un	Estilete profissional 16 mm com lamina, 2,5 cm x 07 cm x 20 cm.			
43	10 un	Livro ponto, tamanho ¼, folhas off-set,160 folhas			
44	10 un	Pasta sanfonada c/ 12 divisões formato 240x330mm, transparente			
45	10 un	Envelopes Kraft natural 16x22,9cm (cx com 500/cada)			
46	10 un	Envelopes Kraft natural 26x37cm (cx oom 250/cada)			
47	50 un	Papel escolar desenho A4, branco, bloco com 20 folhas			
48	05 un	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.			
49	03 un	Bobina para fax 216mm x 30m. c/12			
50	05 un	Tinta para carimbo 40 ml (cor preta)			
51	10 un	Toner para impressora HP 1160 (compatível)			
52	10 un	Toner para impressora laser 5949 A (HP laserjet 1160)			
53	25 un	Toner impressora laser Samsung ML 1915			
54	15 un	Toner impressora Q7553			
55	20 un	Toner impressora laser Samsung ML-1915			
56	15 un	Toner impressora laser jet pro MFPM 125 (compatível)			
57	30 un	Toner impressora MLT D204 Samsung			
58	30 un	Cartucho compatível impressora Samsung D101, preto			
59	30 un	Cartucho compatível impressora Samsung D105, preto			
60	30 un	Cartucho compatível impressora 670, preto			
61	05 un	Cartucho compatível impressora 670, amarelo			
62	05 un	Cartucho compatível impressora 670, azul			
63	05 un	Cartucho compatível impressora 670, magenta			
64	05 un	Cartucho compatível impressora 662 – amarelo			
65	30 un	Cartucho compatível impressora 662 – preto			
66	05 un	Cartucho compatível impressora 662 – azul			
TOTAL					

Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2017.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. ____ de _____ de 2017.

(assinatura)

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo –
qualificação, RG. CPF. Endereço)**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)..., CNPJ nº....., com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela, **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 023/2017 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, _____ de _____ de 2017.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2017 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

() - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal PR., ____ de _____ de 2017.

.....
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG,
CPF/endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL
OU SUPERVENIENTE.**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2017, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2017.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2017, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, _____ de _____ de 2017.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, _____ de _____ de 2017.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2017. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **XXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, inscrito sob CPF/MF n.º 000000000, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **00000** resolve registrar preços da empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, CEP.: _____, na cidade de _____, visando a possível contratação de _____, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível aquisição de _____, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA

01- Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços e estão relacionados no anexo I.

02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irrevogáveis.

03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

1.2 – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.

1.3 – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.

02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 – Por razão de interesse público; ou

3.2 – A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º **000/2017** e a proposta apresentada pela empresa.

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, _____ de _____ de 2017.

XXXXXXXXXX
PREFEITO MUNICIPAL

NOME
EMPRESAXXXXXXX

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2017.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000/2016.

PREÇOS REGISTRADOS.

LOTE 01					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
01					